

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

BOLETIM DE SERVIÇO

Ano VII - Nº 390 24 de fevereiro de 2023

www.unilab.edu.br







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

REITORIA:

Roque do Nascimento Albuquerque

Reitor

Claudia Ramos Carioca

Vice-Reitora

João Felipe Nascimento

Chefe de Gabinete

PRÓ-REITORIAS

Antônio Célio Ferreira dos Santos

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e

Finanças

Artemisa Candé Monteiro

Pró-Reitora de Relações Institucionais e

Internacionais

Geranilde Costa e Silva

Pró-Reitor de Extensão, Arte e Cultura

Rosalina Semedo de Andrade Tavares

Pró-Reitora de Graduação

Ricardo Ossagô de Carvalho

Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis

Carlos Henrique Lopes Pinheiro

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Jonh Wesley Lopes da Silva

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

UNIDADES ACADÊMICAS

Antônio Carlos da Silva Barros

Diretor do Instituto de Educação a Distância

Luma Nogueira de Andrade

Diretora do Instituto de Humanidades

Maria Cristiane Martins de Souza

Diretora do Instituto de Engenharias e

Desenvolvimento Sustentável

Jober Fernando Sobczak

Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da

Natureza

Léia Cruz de Menezes Rodrigues

Diretora do Instituto de Linguagens e Literaturas

Lucas Nunes da Luz

Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

Pedro Acosta Leyva

Diretor do Instituto de Humanidades e Letras - BA

José Weyne de Freitas Sousa

Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Thiago Moura de Araújo

Diretor do Instituto de Ciências da Saúde

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

George Gondim Gomes

Corregedor

Antonio Adriano Semião Nascimento

Superintendente de Gestão de Pessoas

Gleydson Rodrigues Santos

Diretor do Sistema de Bibliotecas

Maira Cristina Amorim

Chefe de Auditora Interna

Monica Saraiva Almeida

Ouvidora

Giancarlo Cardoso Vecchia

Diretor de Tecnologia da Informação

Mirian Sumica Carneiro Reis

Diretora do Campus dos Malês

Adriana Gonçalves

Chefe da Secretaria de Governança, Integridade e

Transparência.

Vinicius Alves Moraes

Coordenador da Secretaria de Comunicação

PROCURADORIA FEDERAL

Alex Barbosa Caldeira

Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

SUMÁRIO

PROADI	05
PROPAE	09
REITORIA	12
SGP	15

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000 Telefone: e Site: - http://www.unilab.edu.br/

DESPACHO DECISÓRIO EDITAL PROADI/UNILAB № 01/2022

A Comissão de Acompanhamento do Programa de Gestão da PROADI (CAPG), observadas as disposições constantes no Edital Proadi/ Unilab N º 01/2022, na Resolução Conad/Unilab № 09/2021, de 25/10/2021, doc. SEI (0391777), na Instrução Normativa nº 65/2021 ME/SGP, e demais legislações aplicáveis à matéria,

Resolve:

Art 1º Extinguir as 02 (duas) vagas referentes ao regime de trabalho na modalidade integral destinadas à Coordenação de Serviços Operacionais.

Art 2º A Decisão entra em vigor a partir da liberação da última vaga pelo atual ocupante.

Jonh Wesley Lopes da Silva

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por JONH WESLEY LOPES DA SILVA, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, em 15/02/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO, COORDENADOR(A), em 16/02/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por TIAGO LUCIO PEREIRA MELO, COODENADOR (A) DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E PATRIMÔNIO, em 16/02/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ELVIS ANDRADE DE ARAUJO, COORDENADOR(A), em 16/02/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0629270 e o código CRC 9CB5560A.

Referência: Processo nº 23282.016942/2022-18



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000 Telefone: e Site: - http://www.unilab.edu.br/

DESPACHO DECISÓRIO EDITAL PROADI/UNILAB № 01/2022

A Comissão de Acompanhamento do Programa de Gestão da PROADI (CAPG), observadas as disposições constantes no Edital Proadi/ Unilab N º 01/2022, na Resolução Conad/Unilab Nº 09/2021, de 25/10/2021, doc. SEI (0391777), na Instrução Normativa nº 65/2021 ME/SGP, e demais legislações aplicáveis à matéria,

Resolve:

Art 1º Incluir 02 (duas) vagas em regime de trabalho na modalidade integral para a Coordenação de Licitação, Contratos e Patrimônio-CLCP.

§1º As duas vagas do caput não afetam às originalmente disponibilizadas.

§2º Poderão concorrer todos os servidores da CLCP que atendam aos critérios estabelecidos em edital, incluindo os que estavam afastados ou pertenciam a outra unidade no período de inscrição original.

Art 2º A Decisão entra em vigor a partir da publicação no Boletim de Serviços da UNILAB.

CAPG

PROADI

CLCP CIED CSO



Documento assinado eletronicamente por **JONH WESLEY LOPES DA SILVA**, **PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 17/02/2023, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ELVIS ANDRADE DE ARAUJO**, **COORDENADOR(A)**, em 17/02/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO**, **COORDENADOR(A)**, em 17/02/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO LUCIO PEREIRA MELO**, **COODENADOR (A) DE LICITAÇÃO**, **CONTRATOS E PATRIMÔNIO**, em 17/02/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0631252** e o código CRC **6E3A207B**.

Referência: Processo nº 23282.016942/2022-18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA PROADI nº 104/2023, de 15 de fevereiro de 2023-UNILAB

Dispõe sobre a designação dos servidores para atuar como Operadores do Sistema SIASG para Dispensas Eletrônicas no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, da Portaria Reitoria nº 126, de 29 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 02 de maio de 2022; no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria Reitoria nº 521, de 13 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 18 de maio de 2022; resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem no Sistema de Dispensa Eletrônica, ou outro sistema de compras diretas a ser utilizado pela instituição, como operadores da fase de seleção de fornecedor, além de outras atribuições, definidas nos artigos 15 a 21 da <u>Instrução Normativa SEGES nº 67 de 2021</u>, a saber:

Servidor	SIAPE
Tiago Lúcio Pereira Melo	2164271
Vanessa Ingrid da Costa Cardoso	2033234
Paulo Roberto Pinheiro da Silva Júnior	1706318
Plínio Nogueira Maciel Filho	1830131

Art. 2º O servidor designado para o cumprimento do disposto nesta portaria deverá declarar conflito de interesse quando indicado para atuar em processo de contratação cujo objeto seja do mesmo ramo de atividade em que atuem fornecedores ou contratados habituais da administração que sejam cônjuge ou companheiro, ou que tenham vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil com o referido servidor designado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

Jonh Wesley Lopes da Silva

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **JONH WESLEY LOPES DA SILVA**, **PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 17/02/2023, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0630374** e o código CRC **1993666E**.

Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS

PORTARIA PROPAE/UNILAB № 05, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Revoga Atos Normativos para o cumprimento do disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e suas alterações.

O PRÓ-REITOR DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS/PROPAE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regime Interno Propae e Portaria Reitoria/Unilab nº 28, de 6 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2023.

Considerando o que consta no Decreto 10.139, de 28 de novembro 2019, e suas alterações;

Considerando o que consta no processo nº, resolve:

- Art. 1º Revogar, na forma do Anexo, o Ato Normativo:
- I já revogado tacitamente por outro ato cuja matéria seja idêntica e posterior;
- II cujo efeito tenha se exaurido no tempo; III vigente, cuja necessidade ou significado não pôde ser identificado;

IV - cujo efeito não seja aplicável ao contexto atual da Universidade.

§ 1º Os Atos Normativos ora revogados constam do processo produzido pelo Grupo de Trabalho Atos Normativos (GTAN), o qual foi tratado pela Secretaria de Governança, Integridade e Transparência (SGIT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no boletim de serviços.



e

Documento assinado eletronicamente por **SEGONE NDANGALILA COSSA**, **PRÓ-REITOR(A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS**, em 23/02/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0631712** e o código CRC **2876C4D4**.

ANEXO I

PORTARIAS REVOGADAS

Nō	DATA	PROCESSO	EMENTA	
1	05 de maio de 2020	23282.405570/2020-21	Dispõe sobre a avaliação dos auxílios emergenciais no período de suspensão das atividades acadêmicas por conta do COVID-19 para balizar as análises da Comissão de Seleção e de Acompanhamento da Permanência ao Estudante (Cosape).	
3	22 de maio de 2020	23282.405570/2020-21	Altera o Art 2º da Portaria 01/2020-Propae, que dispõe sobre a avaliação dos auxílios emergenciais no período de suspensão das atividades acadêmicas por conta do COVID-19 para balizar as análises da Comissão de Seleção e de Acompanhamento da Permanência ao Estudante (Cosape).	

Referência: Processo nº 23282.405570/2020-21

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB № 47, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o que consta no Processo nº 23282.000469/2023-20, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado para a Unilab, da servidora FLÁVIA PAULA MAGALHÃES MONTEIRO, Siape: 2058691, no período de 03/03/2023 a 02/03/2024, a fim de cursar pós-doutorado na Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, no Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PROFA. CLÁUDIA RAMOS CARIOCA Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA**, **REITOR(A)**, **SUBSTITUTO(A)**, em 17/02/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0631617** e o código CRC **BD1A0EFA**.

Referência: Processo nº 23282.000469/2023-20 SEI nº 0631617



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB № 50, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no Processo nº 23282.412630/2020-61, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento no país, com ônus limitado para a UNILAB, da servidora técnico-administrativa ANA KÁTIA DE SOUSA BRAZ, Siape: 1879342, no período de 01/03/2023 a 31/08/2023, a fim de cursar Doutorado em Engenharia Civil na Universidade Federal do Ceará - UFC.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE Reitor



Documento assinado eletronicamente por ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A), em 23/02/2023, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0632820 e o código CRC 3E8FC2B7.

Referência: Processo nº 23282.412630/2020-61

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB № 114, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.001513/2023-19, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para assumirem as funções do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, código FCC, por motivo de férias do titular, WESLLEY MARINHO LOZORIO, matrícula SIAPE nº 1627036, nos períodos que seguem:

SERVIDOR	SIAPE	PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO
DANILA FERNANDES TAVARES	1963927	13/02/2023 a 22/02/2023
JOSERLAN PEROTE DA SILVA	1550695	23/02/2023 a 04/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2023.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em 09/02/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0625315 e o código CRC **02488164**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB № 115, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.001762/2023-12, resolve:

Art. 1º Designar o servidor VANDILBERTO PEREIRA PINTO, matrícula SIAPE nº 1666642, para assumir as funções de Coordenador do Curso de Engenharia de Energias, código FCC, por motivo de férias do titular, FRANCISCO OLIMPIO MOURA CARNEIRO, matrícula SIAPE nº 1148304, no período de 09/02/2023 a 17/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir 09 de fevereiro de 2023.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em 09/02/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0625611 e o código CRC 4696936B.

Referência: Processo nº 23282.001762/2023-12 SEI nº 0625611



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB № 140, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 179, de 29/04/2019, publicada no DOU nº 83 de 02/05/2019, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.001913/2023-24, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor técnico-administrativo **ANDERSON DE SOUSA VERÇOSA**, Siape: 2180342, no período de **24/05/2023 a 07/06/2023**, a fim de usufruir da Licença Capacitação, quinquênio **2014/2019**, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90, o Decreto nº 9.991/2019 e o Decreto 10.506/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 17/02/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0632242** e o código CRC **4D1E4CB7**.

Referência: Processo nº 23282.001913/2023-24